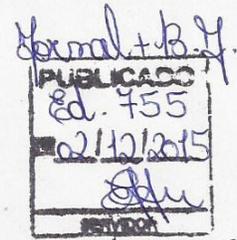




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM

LEI MUNICIPAL Nº 1.441/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua JOÃO ORNELAS SOBRINHO a Rua E do Loteamento Alpes da Serra, localizado no Bairro Jardim Ouro Verde (antiga Buracada), 1º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, § 8º, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **JOÃO ORNELAS SOBRINHO** a Rua E do Loteamento Alpes da Serra, localizado no Bairro Jardim Ouro Verde (antiga Buracada), 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

